



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **TATIANE APARECIDA MARCHESINI 34565106833.**  
Referência: **Pregão Presencial nº 78/2017 – Contrato 160/2017.**  
Processo n.º: **7233/2018**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **SR. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio Muramatsu, n.º 45 – Bairro da Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **TATIANE APARECIDA MARCHESINI 34565106833**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.224.767/0001-86, com sede na Rua Peregrino Menezine, n.º 50 – Bairro Campo Grande, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **TATIANE APARECIDA MARCHESINI**, portadora do RG n.º 40.834.057-5 SSP/SP, CPF 344.651.068-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 2.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 13 de dezembro de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**LUCÍ DIAS DE GOES**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

  
**TATIANE APARECIDA MARCHESINI 34565106833**  
**TATIANE APARECIDA MARCHESINI**  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....